

**"QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/11".**

O Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Getúlio Vargas, centro, inscrito no CNPJ Nº 80.637.457/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **SADI GOMES FERREIRA**, portador do CPF Nº 015.319.159-73, CI Nº 3.125.529, doravante denominado simplesmente de "Município" e a **APAE** – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Quilombo, inscrita no CNPJ Nº sob o Nº. 72.393.747/0001-68, neste ato representado pelo seu presidente Senhor **SILIO LUIS MATTÉ** Portador do CPF Nº. 251.267.929-20, CI. Nº 615.112-4, Doravante denominado simplesmente de "APAE" celebram o Terceiro Termo Aditivo ao convênio 001/11, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 001/11, até 31 de dezembro de 2016 a contar da data deste aditamento.

**Cláusula Segunda.** O Município repassará mensalmente, até o 10º dia útil de cada mês a APAE, o valor total de até R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) divididos em 8 (oito) parcelas de R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais), para auxiliar na manutenção das suas atividades e melhoramentos de suas instalações.

**Cláusula terceira:** As demais cláusulas e condições permanecem em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis, SC, 23 de Março de 2016.

**SADI GOMES FERREIRA.**  
Prefeito Municipal.

**SILIO LUIS MATTÉ**  
Presidente.

Testemunhas:

**Nilson José Zatti.**  
CPF Nº 620.972.539-20.

**Luis Skowronski.**  
CPF Nº 985.954.749/15.